



OFÍCIO Nº 125/2019 GP CM

São Pedro da Aldeia, 13 de junho de 2019.

Exmo. Sr.
Vereador BRUNO MENDONÇA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Ref.: Encaminha Mensagem

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, preveleço-me deste para encaminhar a Vossa Excelência a **Mensagem nº 012, de 13 de junho de 2019**, que “**Altera dispositivos da Lei Complementar nº 61, de 04 de novembro de 2008, que Reestrutura o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da aldeia - PREVISPA**”.

Em se tratando de matéria de relevante interesse público, peço e espero que o Projeto de Lei Complementar anexo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, com amparo no artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveito a oportunidade para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIO CHUMBINHO
- Prefeito -